COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 6ª/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 25 de junho de 2014, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 18 de junho de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreiraria, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Sezeifredo Paulo Alves Paz, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "n", art. 20 do Estatuto Social;
4.2 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "q", art. 20 do Estatuto Social.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

5.2 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "n", art. 20 do Estatuto Social

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

Deliberar sobre a proposta de atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2014, no montante bruto de R$ 83.713.432,68 (oitenta e três milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no primeiro semestre de 2014, correspondendo a R$ 0,167064192047 por ação ordinária e R$ 0,183770611266 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 30 de junho de 2014, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação as ações ordinárias, valor dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos à razão de 50% do lucro líquido, proporcionará economia tributária no primeiro semestre de 2014 de R$ 28,5 milhões. Informação DF – 017/2014 de 12 de junho de 2014 e Parecer Jurídico nº 1.301/2014 – DJ de 12 de junho de 2014. **APROVADO**

5.3 – Deliberar sobre matéria prevista na alínea "q", art. 20 do Estatuto Social

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6228/2014. Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa WST DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - EPP, visando a contratação de licenças e serviços para migração,atualização e manutenção do software Fator RH/Web, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 500.641,08. Justifica-se a Contratação Direta, em razão de que a Sanepar utiliza em seu ambiente tecnológico corporativo o software Fator RH/Web, Sistema deRecursos Humanos responsável pela folha de pagamento entre outros, afirma que esse software encontra-se defasado, apresentando risco de indisponibilidade. A empresa WST Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - EPP é a detentora dos direitos sobre o software Fator RH/Web, possuindo a exclusividade de sua comercialização e manutenção. Parecer nº 190/2013-USTI de 25/11/2013. Informação nº 04/2014-USTI de 10/02/2014. Parecer Jurídico nº 457/2014 de 14/03/2014. Ofício nº 163/2014-COSIT de 20/05/2014. Recursos: 305 - Serviços de Processamento de Dados. **RATIFICADO**

Curitiba, 25 de junho de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário